



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ATA DA AUDINCIA PBLICA - LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2025

LEVADA A EFEITO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024.

s 10h00min do dia 27 de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro) , atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 24 de setembro de 2024, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 1086, compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n. 296, os servidores, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL, a viger em 2025. No horrio previamente estabelecido, com a presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Waldemir Amaro, Diretor do setor de Tribunos do municpio, Renan Marchetti de Moraes, Secretrio de Finanas, da Servidora Hioni Galoni, responsvel pelo setor de convnios e prestaes de contas e do Tesoureiro do municpio, senhor Evandro Bibo, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular ou membro da casa Legislativa. Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, onde foi apresentado o projeto de Lei da LOA. – Lei Oramentria Anual para o exerccio de 2025. No projeto de Lei apresentado, demonstrou informaes do valor proposto na pea oramentria ficou na ordem de R\$ 60.500.000,00. Tambm apresentou aos presentes, os **anexos da Lei 4.320/64**, abordando os detalhamentos das receitas correntes e de Capital a ser arrecadado no exerccio de 2025, tambm o valor de R\$ 60.500.000,00 para as despesas fixadas, a ser realizadas, por Funo de Governo, por Programas e Aes, por detalhamentos das despesas e por categoria econmica. Iniciadas algumas questes pertinentes, o Contador esclareceu que o exerccio de 2025,  to somente um exerccio financeiro que ser executado da pea de planejamento conhecida como a PPA contemplando uma previso de quatro peas oramentrias e tambm da Lei da LDO para o exerccio de 2025, pea de planejamento fundamental que direcionar a execuo do oramento 2025. Foi tambm comentado que h pouco oramento previsto a ttulo de Receitas e Despesas de Capitais, onde nelas so contempladas na maioria as Transferncias Voluntrias de Convnios, de Emenda Parlamentar, deixando ento essas para definir e inserir durante a execuo do exerccio de 2025, no momento que o municpio for contemplado com assinaturas de Convnios e/ou Contrato de Repasse ou emendas parlamentares, nas esperas Estadual e Federal, evitando elaborar um oramento superestimado com receitas que na maioria das vezes no se

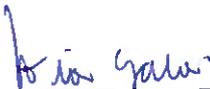


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

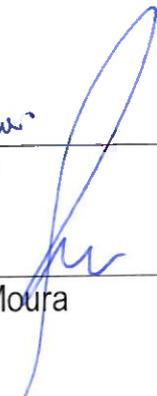
concretizam. O Contador destacou ainda que ser necessrio fazer ajustes nas peas de planejamento antes da aprovao Legislativa, objetivando ter uma melhor estimativa oramentria para 2025. Deixando todos informados e sanando os questionamentos abordados e cumprindo – se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Chegando ao fim da Audincia aps o horrio previsto, s 11h50min o Senhor Paulo Srgio Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Waldemir Amaro que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

Guatapar, aos 27 de Setembro de 2024.

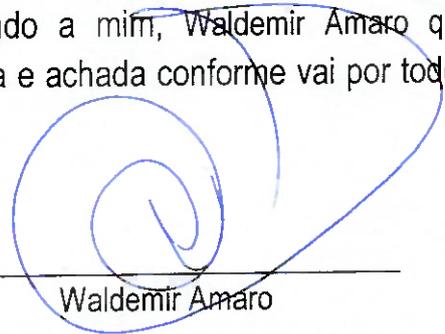
Presentes:



Hioni Galoni



Paulo Srgio Moura



Waldemir Amaro



Renan Marchetti de Moraes



Evandro Bibo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

ATA DA AUDINCIA PBLICA
READEQUAO DAS PEAS DE PLANEJAMENTO

PARA O EXERCCIO DE 2025
PPA-PLANO PLURIANUAL -2022-2025
LDO-LEI DE DIRETRIZES ORAMENTRIAS - 2025
LOA- LEI ORAMENTRIA ANUAL - 2025

LEVADA A EFEITO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

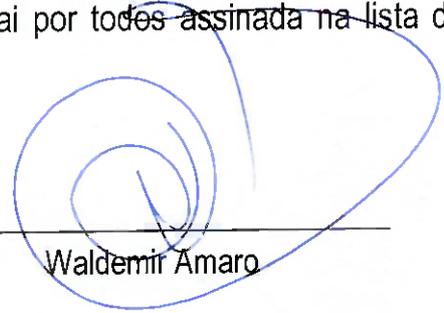
s 10h00min do dia 29 de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro) , atendendo ao convite formulado atravs do edital tornado pblico em 27 de novembro de 2024, publicado no Dirio Oficial Eletrnico do municpio de Guatapar, edio 1111, compareceram nas dependncias na Prefeitura Municipal, situado na Rua dos Jasmins, n. 296, municpes, para participarem dos debates e discusses inerentes ao LOA – LEI ORAMENTRIA ANUAL, a viger em 2025. No horrio previamente estabelecido, com a presena dos servidores municipais, Sr. Contador Paulo Srgio Moura, do Senhor Waldemir Amaro, Diretor do setor de Tribunos do municpio, Renan Marchetti de Moraes, Secretrio de Finanas, da Servidora Hioni Galoni, responsvel pelo setor de convnios e prestaes de contas e do Tesoureiro do municpio, senhor Evandro Bibo, os quais subscrevem a presente ata. No houve a participao de nenhum popular ou membro da casa Legislativa. Iniciada pelo Senhor Paulo Srgio Moura declarada aberta a Audincia Pblica, o Contador do municpio, apresentou relatrios de cada pea de planejamento com as novas previses de metas e valores oramentrios para o exerccio de 2025, indagando assim a importncia de atualizar as peas, adequando cada vez melhor a realidade das despesas e receitas para atender os programas existentes, melhorando o planejamento, visando ainda um melhor equilbrio fiscal na execuo no exerccio vindouro. Sendo essa as razes esclarecidas, encaminharemos novas peas de planejamentos  Casa Legislativa, sendo PPA – ano 2025 e LDO – ano 2025, para que seja apreciada e aprovada, dando compatibilidade nas peas de planejamento com a proposta da LOA para o prximo Exerccio – 2025, que ora enviaremos no prazo estabelecido, cujo valor estimado passa a ser R\$ 68.580.000,00 (sessenta e oito milhes, quinhentos e oitenta mil reais). Deixando todos informados e sanando os questionamentos abordados e cumprindo – se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da LRF. Chegado ao fim da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

Audincia aps o horrio previsto, s 11h50min o Senhor Paulo Srgio Moura encerrou a palavra, e, como no havia mais a tratar sobre o assunto em pauta, dando por encerrada a presente Audincia Pblica, determinando a mim, Waldemir Amaro que lavrasse a presente Ata e por mim subscrita e depois de lida e achada conforme vai por todos assinada na lista de presena abaixo.

Guatapar, 29 de novembro de 2024.



Waldemir Amaro

Presentes:



Hioni Galoni



Renan Marchetti de Moraes



Evandro Bibo

Paulo Srgio Moura